



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 784 de 04 de novembro de 1991.

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR E AUXILIAR-TÉCNICO."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Designar o Sr. João Alberto Gerin, contador da Prefeitura, C.R.C. nº 103.163, e o Sr. Munir Arradi Junior, engenheiro da Prefeitura, CREA nº 137.749-D/6º Região, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e AUXILIAR TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria do Governo-Subsecretaria de Integração Regional do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de novembro de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-